

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1016/2017/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 7º da Portaria nº. 1016/2017/SDPG de 13 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 27142.

□ ONDE SE LÊ:

Art.7º CONCEDER ao Defensor Público 11(onze) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 12.12.2017 a 15.12.2017, 18.12.2017, 19.12.2017, 08.01.2018 a 12.01.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 578658/2017.

□ LEIA-SE:

Art.7º CONCEDER ao Defensor Público Guilherme Ribeiro Rigon, matrícula 100992, usufruto de 11(onze) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 12.12.2017 a 15.12.2017, 18.12.2017, 19.12.2017, 08.01.2018 a 12.01.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 578658/2017.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f00ca911

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar